



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 58 da Resolução T. C. nº 300/2025 do TCE-PE**, que o Município de Frei Miguelinho não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído.

Informo, ainda, que todos os servidores vinculados ao Município se encontram obrigatoriamente filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), não havendo, portanto, a realização de contribuições a título de alíquota patronal suplementar para regime próprio de previdência municipal.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência do regime acima declarado, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas as informações solicitadas pelo item 58 referenciado acima, em virtude de inexistirem.

Frei Miguelinho-PE, 20 de março de 2026.

JOSE LINDONALDO DE FRANÇA:02654140407 Assinado de forma digital  
por JOSE LINDONALDO  
DE FRANÇA:02654140407

**JOSE LINDONALDO DE FRANÇA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL -**